



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 326, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2020, do Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 03 de setembro de 2020, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2020, do Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região, conforme resumos abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.350.300,00	4.273.300,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	<u>2.500.000,00</u>	<u>2.577.000,00</u>
TOTAL	6.850.300,00	6.850.300,00

SILVIO JOSÉ CECCHI

PRESIDENTE

RENATO MINOZZO

SECRETÁRIO GERAL

(Publicado no DOU Edição 171, de 04 de setembro de 2020 – Seção I, página 134)